

DECRETO Nº 7082, de 01 de outubro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$529.574,83 (Quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7082				Data	01/10/2025
Suplementação de Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
27		924	1	1.02.0.04.1	1.000,00
				22.0029.214	
				6.33901400.	
				15000000	
868		82	1	1.02.0.04.1	30.000,00
				22.0029.214	
				6.33904600.	
				15010000	
868		772	1	1.02.0.04.1	583,15
				22.0029.214	
				6.33904600.	
				15010000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
869		590	1	1.05.0.04.1	22.000,00
				22.0029.215	
				6.33904600.	

			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
870	82	1	1.12.0.20.1 12.500,00	
			22.0029.215	
			0.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
871	590	1	1.08.0.04.1 48.553,66	
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			15010000	
871	327	1	1.08.0.04.1 120.000,00	
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
872	172	1	1.04.0.04.1 11.997,71	
			22.0029.214	
			9.33904600.	
			15010000	
872	134	1	1.04.0.04.1 5.502,29	
			22.0029.214	
			9.33904600.	
			15010000	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
873	82	1	1.03.0.04.1 20.000,00	
			22.0029.214	
			8.33904600.	
			15010000	
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
874	22	1	1.06.0.04.1 1.476,85	
			24.0029.214	
			7.33904600.	
			15010000	
874	82	1	1.06.0.04.1 2.023,15	
			24.0029.214	
			7.33904600.	
			15010000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
875	223	1	1.21.0.04.1 22.000,00	
			22.0029.215	
			1.33904600.	
			15010000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
876	223	1	1.09.0.27.1 2.964,97 22.0029.215 5.33904600. 15010000
876	327	1	1.09.0.27.1 15.501,70 22.0029.215 5.33904600. 15010000
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
877	525	1	1.14.0.04.1 130.173,65 22.0029.215 7.33904600. 15010000
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
878	134	1	1.16.1.15.1 965,75 82.0029.216 2.33904600. 15010000
878	82	1	1.16.1.15.1 534,25 82.0029.216 2.33904600. 15010000
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
879	187	1	1.11.0.04.1 569,98 22.0029.215 2.33904600. 15010000
879	172	1	1.11.0.04.1 17.296,69 22.0029.215 2.33904600. 15010000
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
880	327	1	1.22.0.04.1 14.431,03 22.0029.215 3.33904600. 15010000
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
881	223	1	1.16.0.04.1 15.908,58 22.0029.215 8.33904600. 15010000

881	187	1	1.16.0.04.1 2.591,42 22.0029.215 8.33904600. 15010000
-----	-----	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

882	805	1	1.18.0.26.1 16.640,56 22.0029.216 1.33904600. 15010000
-----	-----	---	---

Decreto N° 7082

Suplementação de Créditos

Data

01/10/2025

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	

882	590	1	1.18.0.26.1 10.359,44 22.0029.216 1.33904600. 15010000
-----	-----	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD.

GOVERNAMENTAL

883	22	1	1.07.0.04.1 4.000,00 21.0029.215 9.33904600. 15010000
-----	----	---	--

Soma:

529.574,83

Anulação de Créditos

Data

01/10/2025

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

22		1	1.02.0.04.1 5.476,85 22.0029.214 6.31901100. 15010000
----	--	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82		1	1.04.0.04.1 65.057,40 22.0029.214 9.31901100. 15010000
----	--	---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

134		1	1.05.0.04.1 6.468,04 22.0029.215 6.31901100. 15010000
-----	--	---	--

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

172		1	1.06.0.04.1 29.294,40
-----	--	---	-----------------------

		24.0029.214	
		7.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD.			
GOVERNAMENTAL			
187	1	1.07.0.04.1	3.161,40
		21.0029.215	
		9.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
223	1	1.09.0.27.1	40.873,55
		22.0029.215	
		5.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
327	1	1.11.0.04.1	149.932,73
		22.0029.215	
		2.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
525	1	1.16.0.04.1	130.173,65
		22.0029.215	
		8.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E			
MOBILIDADE URBANA			
590	1	1.18.0.26.1	80.913,10
		22.0029.216	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E			
ECONOMIA CRIATIVA			
772	1	1.21.0.04.1	583,15
		22.0029.215	
		1.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
ECONÔMICO			
805	1	1.22.0.04.1	16.640,56
		22.0029.215	
		3.31901100.	
		15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
924	1	1.02.0.04.1	1.000,00
		28.0031.219	
		0.33901400.	
		15000000	

Soma: 529.574,83

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal